



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 3 / 2022 - CT - CAU (11.01.17.23)

Nº do Protocolo: 23074.112691/2022-06

João Pessoa-PB, 07 de Dezembro de 2022

Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2022 do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 30 de setembro de 2022

No trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 15 minutos, na sala desta Coordenação, foi realizada a 3ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo de 2022, sob a presidência da professora ISABEL AMALIA MEDERO ROCHA. Estiveram presentes os seguintes membros: Professora JULIANA MAGNA DA SILVA COSTA MORAIS, Vice Coordenadora do Curso, professora LUCIANA ANDRADE DOS PASSOS, representante titular do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU/CT/UFPB), professor ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO, representante titular do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (DECA/CT/UFPB) e a professora MARCELE TRIGUEIRO DE ARAÚJO MORAIS (DAU/CT), atual professora da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II. **Item 1 da pauta: Informes.** JULIANA destacou a necessidade de haver uma regulamentação para os estágios não obrigatórios no âmbito do curso, para que haja critérios na análise da verificação da compatibilidade dos estágios, assim como da possibilidade de aproveitar estágios como carga horária de extensão. LUCIANA informou que entregou a proposta da disciplina optativa DRENAGEM SUSTENTÁVEL, conforme combinado na reunião anterior, e que também entregou o resumo dos resultados do World Café ao NDE. **Item 2 da pauta: Apreciação da ata da reunião anterior.** A ata foi lida e aprovada por maioria dos membros presentes, com abstenção do prof. Orlando por não estar presente na reunião passada. **Item 3 da pauta: Processos de solicitação de bancas remotas de TCC. 3.1 - 23074.087677/2022-70 [Processo Eletrônico] - SOLICITAÇÃO -- A ALUNA ALICE MARIA NÓBREGA PIVA DE CARVALHO, MAT. 2016060602, SOLICITA A REALIZAÇÃO REMOTA DAS BANCAS DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II.** O requerimento da aluna e o parecer favorável da professora MARCELE foi lido na reunião. A professora ISABEL explicou o teor do trabalho de sua orientanda. MARCELE concordou com as exposições de ISABEL. ISABEL informou que em consulta a outros Coordenadores, entende-se que esta decisão fica sob responsabilidade de cada Coordenação, por se tratar de matéria omissa às regulamentações internas do curso, já que a modalidade remota surgiu em decorrência da pandemia de Covid-19. ISABEL acredita que as bancas remotas não prejudicam a qualidade do curso. Luciana sugeriu que houvesse uma consulta, por escrito, à PRG. ORLANDO prevê pontos positivos em bancas remotas de trabalhos deste tipo. Ele recordou a escassez de recursos para a participação de membros externos em bancas presenciais. MARCELE propôs que a justificativa da banca remota ocorra em razão da participação de membros ou coordenadores externos à instituição. JULIANA disse que não se opõe às bancas remotas e que o ideal seriam bancas híbridas, caso o CT dispusesse de infraestrutura adequada. Após a discussão, os membros presentes foram favoráveis à solicitação da discente ALICE MARIA NÓBREGA PIVA DE CARVALHO, de que suas bancas de qualificação e defesa final de TCC possam ser remotas, condicionadas ao encaminhamento de uma consulta por escrito a PRG sobre a existência de algum impedimento legal do procedimento. Caso a questão seja apenas de competência deste Colegiado, a solicitação fica aprovada por unanimidade dos membros presentes. **3.2 - 23074.087680/2022-86 [Processo Eletrônico] - SOLICITAÇÃO -- A ALUNA DAYANE DE MELO ALMEIDA, MAT. 20170001993, SOLICITA A REALIZAÇÃO REMOTA DAS BANCAS DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II.** O processo foi lido em tela para todos os presentes. Além do requerimento da discente, solicitando a banca de qualificação e a banca final em formato remoto, o processo continha encaminhamento da vice-coordenadora e pareceres favoráveis da professora da disciplina e da orientadora individual do trabalho. Após discussão, os membros presentes foram favoráveis à solicitação da discente DAYANE DE MELO ALMEIDA, de que suas bancas de qualificação e defesa final de TCC possam ser remotas, condicionada ao encaminhamento de uma consulta por escrito a PRG sobre se existe algum impedimento legal do procedimento. Caso a questão seja apenas de competência deste Colegiado, a solicitação fica aprovada por unanimidade dos membros presentes. Além disso, o Colegiado solicitou que o processo seja remetido novamente à professora orientadora, CAROLINA SILVA OUWAKA, para que ela explicitie nos autos do processo o nome e a cidade de residência do membro externo da banca do referido TCC. **3.3 - 23074.087686/2022-21 [Processo Eletrônico] - SOLICITAÇÃO -- O ALUNO FRANCISCO EDINARDO BARROSO ALVES JUNIOR, MAT. 20170005473, SOLICITA A REALIZAÇÃO REMOTA DAS BANCAS DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II.** O processo foi lido em tela para todos os presentes. Além do requerimento da discente, solicitando a banca de qualificação e a banca final em formato remoto, o processo continha encaminhamento da vice-coordenadora e pareceres favoráveis da professora da disciplina - MARCELE TRIGUEIRO DE ARAÚJO MORAIS e do orientador individual do trabalho, FELIPE TAVARES DA SILVA. Após discussão, os membros presentes foram favoráveis à solicitação do discente FRANCISCO EDINARDO BARROSO ALVES JUNIOR, de que suas bancas de qualificação e defesa final de TCC possam ser remotas, condicionada ao encaminhamento de uma consulta por escrito a PRG sobre a existência de algum impedimento legal do procedimento. Caso a questão seja apenas de competência deste Colegiado, a solicitação fica aprovada por unanimidade dos membros presentes. **3.4 - 23074.092039/2022-54 [Processo Eletrônico] - SOLICITAÇÃO -- A ALUNA ALINE GABRIELA DA SILVA, MATRÍCULA 2016011991, SOLICITA A REALIZAÇÃO REMOTA DAS BANCAS DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II.** O processo foi lido em tela para todos os presentes. Além do requerimento da discente, solicitando a banca de qualificação e a banca final em formato remoto, o processo continha encaminhamento da vice-coordenadora e parecer favorável da orientadora individual do trabalho, professora PATRÍCIA ALONSON DE ANDRADE. Após discussão, os membros presentes foram favoráveis à solicitação da discente ALINE GABRIELA DA SILVA, de que suas bancas de qualificação e defesa final de TCC possam ser remotas, condicionada ao encaminhamento de uma consulta por escrito a PRG sobre a existência de algum impedimento legal do procedimento. Caso a questão seja apenas de competência deste Colegiado, a solicitação fica aprovada por unanimidade dos membros presentes. O Colegiado também solicitou que esteja presente nos autos o parecer favorável da professora de TCC, MARCELE TRIGUEIRO, presente nesta reunião. O Colegiado deliberou que processos semelhantes que forem requeridos pelos alunos devem conter nome e cidade de residência do membro externo da banca, e precisarão de pareceres opinativos do ponto de vista pedagógico do professor da disciplina de TCC 2 e do professor orientador individual do trabalho. **Item 4 da pauta: Processo de quebra de pré-requisito.** 4.1 23074.092272/2022-68 [Processo Eletrônico] - A ALUNA GABRIELA FELIX GOMES (MATRÍCULA 20200135359) SOLICITA QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO DA DISCIPLINA "PROJETO DE EDIFICAÇÕES IV" NO PERÍODO LETIVO 2022.2. O parecer desfavorável da Coordenação de Curso foi lido. ISABEL pediu um destaque no final do parecer, enfatizando a inconsistência pedagógica de autorizar quebras de pré-requisito entre quaisquer disciplinas de PROJETO DE EDIFICAÇÕES. O parecer desfavorável foi lido e aprovado por unanimidade dos membros presentes. Ao final dos debates, deu-se por encerrada a sessão e eu, **DIEGO DA SILVA AMORIM**, secretário da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos que estejam presentes, de acordo com seus termos. Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, 30 de setembro de 2022.

| Membro                     | Observação              | Presença |
|----------------------------|-------------------------|----------|
| Isabel Amalia Medero Rocha | Coordenadora<br>CCAU/CT | PRESENTE |

|  |                                     |          |
|--|-------------------------------------|----------|
| <b>Orlando de Cavalcanti Villar Filho</b>  | Representante Titular do<br>DECA/CT | PRESENTE |
| <b>Juliana Magna da Silva Costa Morais</b> | Vice Coordenadora<br>CCAU/CT        | PRESENTE |
| <b>Luciana Andrade dos Passos</b>          | Representante Titular do<br>DAU/CT  | PRESENTE |
| <b>REPRESENTANTE DISCENTE</b>              | Representante Discente<br>CACAU     | AUSENTE  |
| <b>Marcele Trigueiro de Araújo Morais</b>  | Professora do DAU/CT                | PRESENTE |
| <b>Diego da Silva Amorim</b>               | Secretário<br>CCAU/CT               | PRESENTE |

*(Assinado digitalmente em 10/02/2023 14:53 )*  
DIEGO DA SILVA AMORIM  
SECRETARIO  
Matrícula: 2329424

*(Assinado digitalmente em 15/12/2022 09:55 )*  
ISABEL AMALIA MEDERO ROCHA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1653819

*(Assinado digitalmente em 07/12/2022 17:59 )*  
JULIANA MAGNA DA SILVA COSTA MORAIS  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2352656

*(Assinado digitalmente em 09/02/2023 16:25 )*  
LUCIANA ANDRADE DOS PASSOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1943862

*(Assinado digitalmente em 15/12/2022 16:39 )*  
ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 331523

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **82c7eaf8eb**